



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
28 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.414

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

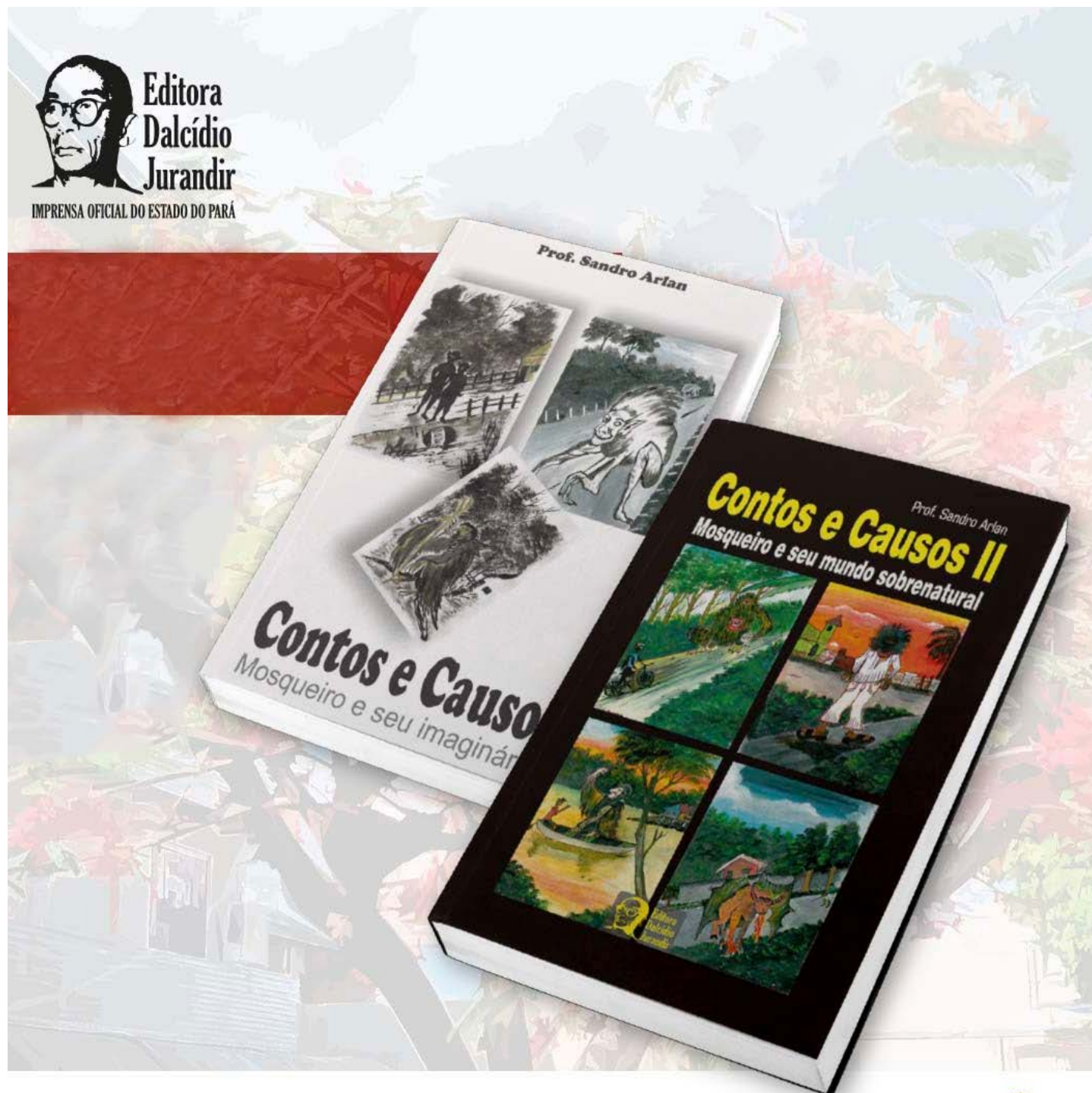
- PÁG. 4

- PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4988, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.699.596,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.699.596,01 (Dezesseis milhões seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339033	50.000,00
211010618115108261 - SEGUIP	01500000001	339037	1.500.000,00
211010618115108838 - SEGUIP	01500000001	339015	500.000,00
211010618115108838 - SEGUIP	01500000001	339033	500.000,00
211010618115108838 - SEGUIP	01500000001	339039	500.000,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	449052	110.000,00
251010312815082245 - PGE	02759000040	339014	10.000,00
261010612815108833 - PMPA	01500000001	339036	247.690,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.885.500,00
431010824515052313 - SEASTER	01500000001	444042	100.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	520.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339040	1.000.000,00
572012012212974668 - EMATER	01500000001	339030	233.363,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	335041	58.800,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	955.621,71
862012633112978312 - CPH	01500000001	339049	800,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	327.821,30
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	500.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339030	120.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339039	180.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	339047	3.900.000,00
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339039	62.829,76
971010312212978338 - SEAP	01501000001	339139	475.210,27
971010342115108283 - SEAP	01501000001	339033	1.042.947,41
971010342115108283 - SEAP	01501000001	339039	919.012,56
		TOTAL	16.699.596,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	50.000,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	120.000,00
261010612415108270 - PMPA	01500000001	339040	143.130,00
261010630315108277 - PMPA	01500000001	339039	104.560,00
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	339040	1.000.000,00
572012012815082245 - EMATER	01500000001	339039	28.803,00
572012054115282236 - EMATER	01500000001	339039	4.560,00
572012060615282256 - EMATER	01500000001	339139	100.000,00
572012060615287727 - EMATER	01500000001	449052	100.000,00
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	4.448.527,00
672011648214898185 - COHAB	41500000001	449051	1.551.473,00
691012369515287730 - SETUR	01754000030	449051	327.821,30
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	339036	222.421,71
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	332041	792.000,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	339014	800,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	3.900.000,00

901011030215078290 - FES	01500100203	339033	55.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339030	8.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339033	20.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	217.000,00
911010445115087722 - SEPLAD	01500000001	449051	500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.005.500,00
TOTAL			16.699.596,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4989, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.166.100,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.166.100,50 (Um milhão cento e sessenta e seis mil e cem reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812212978338 - FASEPA	02501000061	339039	1.150.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339036	16.100,50
		TOTAL	1.166.100,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4991, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 7.372.419,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.372.419,79 (Sete milhões trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	01750000057	339047	8.682,62
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	7.363.737,17
		TOTAL	7.372.419,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4992, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.665.055,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.665.055,12 (Vinte e seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	334041	110.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	1.160.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	2.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	700.000,00
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	339036	10.000,00
241012233112978311 - SEDEME	01501000001	339046	150.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01700000006	339039	20.300.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	755.495,00
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339037	283.880,28
582012360515288522 - CEASA	01500000001	449039	250.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	20.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449093	126.679,84
901011030215078290 - FES	01500100203	339014	2.204,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339033	50.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	4.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339048	161.796,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449035	81.000,00
TOTAL			26.665.055,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	2.200.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	20.300.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	1.000.000,00
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	319011	160.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	449052	2.449.375,28
901011012115078306 - FES	01500100203	339014	20.000,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339030	15.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	25.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	36.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339047	1.679,84
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	104.000,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339014	43.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339014	25.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	15.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339039	20.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339014	40.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	130.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449035	81.000,00
TOTAL			26.665.055,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4993, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 888.645,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 888.645,11 (Oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
441010618115108993 - FISP	01759000091	339039	888.645,11
TOTAL			888.645,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4994, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078309 - FES	02600312049	339040	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1261082

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 -, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FAPESPA	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SEDAP	01500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
SETUR	02759000035	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	156.952,00	0,00	0,00	156.952,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	156.952,00	0,00	0,00	156.952,00
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	156.952,00	0,00	0,00	156.952,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	742.757,56	0,00	0,00	742.757,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212158	0,00	742.757,56	0,00	0,00	742.757,56

INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	429.573,62	0,00	0,00	429.573,62
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	429.573,62	0,00	0,00	429.573,62
SEINFRA	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.642.149,03	0,00	0,00	33.642.149,03
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	33.642.149,03	0,00	0,00	33.642.149,03
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	FCG	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SECULT	DESPESA CORRENTE	0,00	247.376,60	0,00	0,00	247.376,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	247.376,60	0,00	0,00	247.376,60
SEEL	DESPESA CORRENTE	0,00	247.376,60	0,00	0,00	247.376,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Fundação ParáPaz	DESPESA CORRENTE	0,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00
TOTAL		0,00	66.708.848,81	0,00	0,00	66.708.848,81
ANEXO A PORTARIA Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01501000001	0,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	01500000001	0,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00
Economia Sustentável SEDAP	02759000035	0,00	1.136.952,00	0,00	0,00	1.136.952,00
SETUR	01500000001	0,00	156.952,00	0,00	0,00	156.952,00
Governança Pública SESPA	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	01754000030	0,00	34.071.722,65	0,00	0,00	34.071.722,65
Manutenção da Gestão EMATER	01754000030	0,00	33.642.149,03	0,00	0,00	33.642.149,03
FAPESPA	01500000001	0,00	10.056.371,64	0,00	0,00	10.056.371,64
FCG	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SECULT	01500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SESPA	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Estadual ISEPPS	01500100203	0,00	247.376,60	0,00	0,00	247.376,60
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500100203	0,00	9.438.995,04	0,00	0,00	9.438.995,04
Saúde SESPA	01801212158	0,00	742.757,56	0,00	0,00	742.757,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	20.511.004,96	0,00	0,00	20.511.004,96
TOTAL		0,00	66.708.848,81	0,00	0,00	66.708.848,81
ANEXO A PORTARIA Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	874.328,60	0,00	0,00	874.328,60	
01500000001 - FES - ORDINARIO	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	40.040,00	0,00	0,00	40.040,00	
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	34.071.722,65	0,00	0,00	34.071.722,65	
01801212158 - Contr. Patr. Legis	0,00	742.757,56	0,00	0,00	742.757,56	
02759000035 - FUNCACAU	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	
TOTAL		0,00	66.708.848,81	0,00	0,00	66.708.848,81

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA	FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL	9º CRS - Santarém	DESPESA	0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50
			0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA	FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CORRENTE			0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50
			0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
			0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
			0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
			0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
DEFESA SOCIAL SEAP			0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
			0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
			0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SEGUP			0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOM NGPR			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO Enc. SEFA			0,00	3.908.682,62	0,00	0,00	3.908.682,62
			0,00	3.908.682,62	0,00	0,00	3.908.682,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	3.908.682,62	0,00	0,00	3.908.682,62
			0,00	3.908.682,62	0,00	0,00	3.908.682,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
			0,00	8.682,62	0,00	0,00	8.682,62
INVERSOES FINANCEIRAS			0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
			0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH			0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
			0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
			0,00	800,00	0,00	0,00	800,00

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	327.821,30	0,00	0,00	327.821,30
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	327.821,30	0,00	0,00	327.821,30
SEINFRA		0,00	327.821,30	0,00	0,00	327.821,30
DESPESA CORRENTE		0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	01700000006	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.885.500,00	0,00	0,00	2.885.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.885.500,00	0,00	0,00	2.885.500,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	2.885.500,00	0,00	0,00	2.885.500,00
PGE - FUNPGE		0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	02759000040	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL		0,00	46.673.367,53	0,00	0,00	46.673.367,53

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Manutenção da Gestão CPH		0,00	21.450.800,00	0,00	0,00	21.450.800,00
FASEPA	01500000001	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
SETRAN	02501000061	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Saúde FHCGV	01700000006	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
SESPA	01659000069	0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02600000049		0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
SEGUP	01501000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	46.673.367,53	0,00	0,00	46.673.367,53

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	6.436.300,00	0,00	0,00	6.436.300,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD		0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
01700000006 - CONVENIO		0,00	20.300.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00
01750000057 - CIDE		0,00	8.682,62	0,00	0,00	8.682,62
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA		0,00	327.821,30	0,00	0,00	327.821,30
01799000062 - REC. LABOR PRISIONAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND		0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO		0,00	16.100,50	0,00	0,00	16.100,50
02759000040 - FERPE		0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL		0,00	46.673.367,53	0,00	0,00	46.673.367,53

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 379, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
	01550000004	0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
TOTAL		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01

ANEXO A PORTARIA Nº 379, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / Órgão	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
	01550000004	0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
TOTAL		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01

ANEXO A PORTARIA Nº 379, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01550000004 - SE/OE		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01
TOTAL		0,00	0,00	1.268.100,01	0,00	1.268.100,01

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FHCGV		0,00	0,00	1.724.463,11	0,00	1.724.463,11
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.724.463,11	0,00	1.724.463,11
	01659000069	0,00	0,00	1.724.463,11	0,00	1.724.463,11
SEASTER		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEPI		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
DESPESA						
		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00

CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
DEFESA SOCIAL						
DETRAN		0,00	0,00	21.358.633,50	38.390.018,50	59.748.652,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	21.358.633,50	38.390.018,50	59.748.652,00
	01752000061	0,00	0,00	21.358.633,50	38.390.018,50	59.748.652,00
SEGUP		0,00	0,00	0,00	5.034.474,00	5.034.474,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.034.474,00	5.034.474,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.034.474,00	5.034.474,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM						
CEASA		0,00	0,00	0,00	402.453,67	402.453,67
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	402.453,67	402.453,67
	01500000001	0,00	0,00	0,00	402.453,67	402.453,67
FAPESPA		0,00	0,00	0,00	2.212.622,00	2.212.622,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.212.622,00	2.212.622,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.212.622,00	2.212.622,00
GESTÃO PRODEPA		1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
	02501000061	1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
	01550000004	0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
TOTAL		1.780.659,02	8.100.000,00	23.083.096,61	67.298.059,29	100.261.814,92

ANEXO A PORTARIA Nº 381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEPI		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	0,00	0,00	2.212.622,00	2.212.622,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.212.622,00	2.212.622,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FCP		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Direitos Socioassistenciais CEASA		0,00	3.100.000,00	0,00	85.164,92	3.185.164,92
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.164,92	85.164,92
FEAS		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEASTER		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Economia Sustentável CEASA		0,00	0,00	0,00	317.288,75	317.288,75
	01500000001	0,00	0,00	0,00	317.288,75	317.288,75
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
	01550000004	0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
Manutenção da Gestão DETRAN		1.780.659,02	0,00	21.358.633,50	0,00	23.139.292,52
	01752000061	0,00	0,00	21.358.633,50	0,00	21.358.633,50
PRODEPA		1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
Saúde FHCGV		0,00	1.724.463,11	0,00	0,00	1.724.463,11
	01659000069	0,00	0,00	1.724.463,11	0,00	1.724.463,11
Segurança Pública e Defesa Soc DETRAN		0,00	0,00	0,00	43.424.492,50	43.424.492,50
	01752000061	0,00	0,00	0,00	38.390.018,50	38.390.018,50
SEGUP		0,00	0,00	0,00	5.034.474,00	5.034.474,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.034.474,00	5.034.474,00
TOTAL		1.780.659,02	8.100.000,00	23.083.096,61	67.298.059,29	100.261.814,92

ANEXO A PORTARIA Nº 381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	3.600.000,00	0,00	7.649.549,67	11.249.549,67
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
01550000004 - SE/OE		0,00	0,00	0,00	21.258.491,12	21.258.491,12
01659000069 - FES-SUS/S.PROD		0,00	0,00	1.724.463,11	0,00	1.724.463,11
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO		0,00	0,00	21.358.633,50	38.390.018,50	59.748.652,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND		1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
TOTAL		1.780.659,02	8.100.000,00	23.083.096,61	67.298.059,29	100.261.814,92